



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 48, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste município.

Projeto de Lei nº 52/2023 – autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 2833/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Dorival de Oliveira”, a Praça situada do lado direito de quem acessa a Rua Sebastião Vieira de Carvalho, CEP 08573-721, pela Rua Quinze de Novembro, CEP 08572-200, no Bairro Morro Branco, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 31 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares